



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 28 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artigo 1º - Fica concedido a todo funcionalismo público municipal, vinculados ao Poder Legislativo, reajuste sobre o padrão de vencimento básico, consoante ao índice de 4,83%, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Artigo 2º - As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, X da Constituição Federal do Brasil.

Artigo 3º - O percentual de reajuste presente nesta Lei será aplicado sobre os valores/salário previstos em Lei Municipal.

Artigo 4º - As despesas com a execução dessa lei correrão por conta de dotações próprias e/ou vinculadas constantes do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de DEZEMBRO de 2025.

Araçatuba (SP), 24 de novembro de 2025.

Milton Luiz de A. Morgado

PRESIDENTE

Maicon Uilton Bastos

1º SECRETÁRIO

Fábio Carlos de Jesus Sampaio

VICE-PRESIDENTE

Josmar Luiz Vicente

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Ilustre Vereadores.

O Poder Legislativo, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei anexo, que versa sobre a aplicação do contido no art. 37, X, DA CF, que trata da revisão geral anual aos salários dos servidores públicos Municipais.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores, para que seja recomposto o poder de compra dos respectivos salários, e também com o fito de uma política de valorização dos servidores públicos por parte da atual gestão.

Sem mais, esperando a aprovação por unanimidade do mesmo, renovo a todos os camaristas protestos de elevada estima e distinta consideração.

Araçatuba (SP), 24 de novembro de 2025.

Milton Luiz de A. Morgado

PRESIDENTE

Maicon Uilton Bastos

1º SECRETÁRIO

Fábio Carlos de Jesus Sampaio

VICE-PRESIDENTE

Josmar Luiz Vicente

2º SECRETÁRIO